

DESPACHO Nº 33 /2018/GM/MTPA

PROCESSO Nº: 50000.038242/2017-09

INTERESSADO: Corregedoria / MTPA

ASSUNTO: **Sindicância Investigativa**

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, considerando os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 00680/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 01233/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, do Consultor Jurídico desta pasta, acolho o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa, e, em decorrência, **determino o arquivamento dos presentes autos**, tendo em vista a ausência de indícios de autoria e de materialidade da prática de infração funcional por parte de membros da Diretoria do DNIT.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Corregedoria/MTPA para adoção das providências subsequentes.

Brasília, 10 de setembro de 2018.


HERBERT DRUMMOND

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Substituto

PUBLICADOS DT: 175
11 09 2018
2 44
DIÁRIO DE REGISTRO